



Valida aqui
este documento

Valida este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WGQL6-YF2BT-LSWF2-T8T9A>

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS
Nº 11.132-8

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

292.883

ficha

01

DÉCIMO OITAVO
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

São Paulo,

[Signature]
17 de julho de 2024

IMÓVEL: O APARTAMENTO nº 501, localizado no 4º pavimento da TORRE 3, integrante do empreendimento imobiliário denominado "RESIDENCIAL VIVENCE", situado na RUA ADHERBAL STRESSER, nº 247, no Sítio de Fora ou Sítio Passagem Grande, próximo ao Km 18,5 da Rodovia Raposo Tavares, no 13º Subdistrito - Butantã, com área privativa de 41,2400m², área comum de 49,6972m² (sendo a área coberta de 22,8251m² e área descoberta de 16,9721m²), área de 9,9000m² correspondente ao direito a utilização da vaga de carro nº 156 - padrão - coberta livre, na garagem do condomínio, área total edificada de 73,9651m², perfazendo a área total de 90,9372m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,003160573 no solo e nas outras partes comuns do condomínio.

CADASTRO: CONTRIBUINTE nº 185.001.0023-1, em maior área.

PROPRIETÁRIAS: NUBIA TAVARES DE LIMA MARIANO, RG 405284032-SSP/SP, CPF 361.158.498-37, divorciada, e VITORIA GABRIELA TAVARES MARIANO, RG 576219514-SSP/SP, CPF 481.780.148-40, solteira, maior, brasileiras, administradoras, residentes e domiciliadas nesta Capital, na Rua Vida de Sabedoria, 126, Jardim Noronha.

REGISTRO ANTERIOR: R.275/256.647, feito em 03 de agosto de 2022. (Especificação de Condomínio registrada sob o número 971 na referida matrícula e Convenção de Condomínio sob nº 14.573, no Livro Três - Registro Auxiliar, ambos nesta data), todas deste Serviço Registral.

O Escrevente Substituto,

Rodrigo Di Sessa Fassina

[Signature]
Selo N° 111328311XT001314861WQ24S

(continua no verso)



Valida aqui
este documento

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula **292.883** ficha **01**
verso

Av.01 em 17 de julho de 2024

Prenotação 927.140 de 08 de julho de 2024.

ÔNUS – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – REFERÊNCIA

Conforme R.276/256.647, deste Serviço Registral, as adquirentes, ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE, com fundamento no art. 23 da Lei Fed. 9.514/97, a FRAÇÃO IDEAL da unidade autônoma desta matrícula, a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, sendo de R\$167.014,12 o valor da dívida.

O Escrevente Substituto,

Rodrigo Di Sessa Fassina

Selo N° 111328331PI001314862IL241

Av.02 em 17 de julho de 2024

Prenotação 927.140 de 08 de julho de 2024.

ABERTURA DE MATRÍCULA

Procede-se à presente averbação, à vista do Requerimento de Instituição e Especificação de Condomínio datado de 04 de junho de 2024 e Convenção de Condomínio datada de 03 de junho de 2024, para constar que a incorporadora e instituinte, **MRV XC INCORPORAÇÕES LTDA**, CNPJ nº 37.563.880/0001-14, com sede nesta Capital, na Avenida Ermano Marchetti, nº 1435, Sala 01, 12º andar, Água Branca, autorizou a abertura desta matrícula.

O Escrevente Substituto,

Rodrigo Di Sessa Fassina

Selo N° 111328311TF001314864WW24W

(continua na ficha 02)



Valida aqui
este documento

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS
Nº 11.132-8

LIVRO N° 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

292.883

ficha

02

DÉCIMO ITAVO
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

São Paulo,

Saúdu Aranda
22 de outubro de 2025

Av.03 em 22 de outubro de 2025

Prenotação 982.223 de 07 de outubro de 2025.

CADASTRO ATUAL

Procede-se à presente averbação, à vista do Requerimento mencionado na averbação seguinte, e da Certidão de Dados Cadastrais emitida em 13 de outubro de 2025, via Internet, pela Prefeitura desta Capital, para constar que o imóvel desta matrícula atualmente é CADASTRADO pelo CONTRIBUINTE nº 185.001.0217-8.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo N° 111328331XJ001694044TS25O

Av.04 em 22 de outubro de 2025

Prenotação 982.223 de 07 de outubro de 2025.

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - ART. 26 e 27 DA LEI FED. 9.514/97

À vista do Requerimento datado de 06 de outubro de 2025 e nos termos do §7º do artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97, fica CONSOLIDADA A PROPRIEDADE DO IMÓVEL, em nome da credora fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, tendo sido atribuído como valor consolidado a importância de R\$232.042,90. Ficando a fiduciária com a obrigação de efetuar os leilões a que se refere o art. 27 da mesma Lei. Foi apresentada a guia com recolhimento do ITBI.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo N° 111328331UP001694046WV25B



Valida aqui
este documento

Valida este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WGQL6-YF2BT-LSWF2-T8T9A>

CERTIFICO ainda, que a presente certidão é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do parágrafo 1º do art. 19 da Lei 6.015/73.
CNM: 111328.2.0292883-21

Emolumentos:

Ao Oficial.:	R\$: 44,20	Ao Estado.:	R\$: 12,56
Ao Ipesp.:	R\$: 8,60	Ao Sinoreg.:	R\$: 2,33
Ao T.J.:	R\$: 3,03	Ao ISSQN.:	R\$: 0,90
Ao M.P.:	R\$: 2,12	T O T A L.:	R\$: 73,74

Recolhidos por guia:

O referido é verdade e da fé. Eu, Escrevente Autorizado, procedi às buscas, verificações e assino.

São Paulo, 22 de outubro de 2025

OFICIAL / SUBSTITUTO / ESCREVENTE AUTORIZADO.

Escreventes Substitutos

- | | |
|---------------------------------|-------------------------------------|
| () Mariney P. Menezes Lagos | () Maurício Gonçalves de Alvim |
| () Nilson Pinto Siqueira | () Rodrigo Di Sessa Fassina |
| () Sara Francez | () Sérgio Dias dos Santos |
| () Suely de Menezes Carvalho | () Maria Ap. Cavalcante Silva |
| () Ludmilla Soares de Oliveira | () Claudio Marcio de Queiroz Alves |

Escreventes Autorizados

- | | |
|---------------------------|-------------------------------|
| () Silvana Alves Batista | () Gabriella Chagas Kako |
| () Adlei de Almeida | () Julio da Costa Neves Neto |
| () Eduardo Melo da Costa | () André Assunção Silva |
| () Mauricio Paparelli | |

